



24º SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

13ª Mostra Científica de Integração
entre Pós-Graduação e Graduação
3ª Jornada de Tecnologia e Inovação

EDUCAÇÃO SOB CONTROLE: a proibição do uso de celulares em sala de aula e os descompassos entre política pública e prática pedagógica

Sidnei Luis Silveira, Daniela Cristina Ratico de Quadros
Educação - Planejamento e Avaliação Educacional

O presente trabalho analisa a proibição do uso de celulares em sala de aula como expressão de controle no campo educacional e discute os descompassos entre políticas públicas e práticas pedagógicas. Partindo do pressuposto de que a educação contemporânea é atravessada por tensões entre inovação tecnológica e práticas de regulação, a pesquisa busca compreender em que medida medidas proibitivas correspondem ou se distanciam das realidades escolares. O estudo é um recorte de uma dissertação de mestrado em andamento, desenvolvido por meio de revisão bibliográfica e análise documental de legislações, diretrizes e normativas sobre o uso de tecnologias digitais no contexto escolar, além de uma pesquisa de campo com alunos e docentes. Os resultados ainda preliminares, pretendem contribuir para a reflexão crítica acerca da função social da escola, dos desafios da inserção das tecnologias digitais e da pertinência das políticas que regulam o cotidiano pedagógico.

Introdução

A relação entre educação e tecnologia constitui um dos debates mais relevantes da contemporaneidade, especialmente em uma sociedade marcada pela digitalização das práticas sociais, culturais e comunicacionais. A presença dos celulares em sala de aula, longe de ser um fenômeno isolado, reflete transformações mais amplas nas formas de sociabilidade, de acesso à informação e de construção do conhecimento. Contudo, ao mesmo tempo em que os dispositivos móveis representam potenciais recursos pedagógicos, sua circulação no espaço escolar é frequentemente tratada como ameaça à disciplina, ao foco dos estudantes e à autoridade docente.

Nesse contexto, observa-se o surgimento de normativas e políticas públicas que buscam regular ou proibir o uso de celulares em sala de aula. Em diversas redes de ensino, tanto estaduais quanto municipais, legislações específicas foram elaboradas para restringir a presença dos aparelhos no ambiente escolar. Tais medidas, embora justificadas pela intenção de promover maior atenção às aulas, revelam contradições quando confrontadas com as demandas pedagógicas da sociedade em rede.

Do ponto de vista da Sociologia da Educação, o debate sobre o uso de celulares em sala de aula remete a questões de controle social, disciplina e poder. Inspirados em autores como Foucault (1999), é possível compreender que a escola, historicamente, organiza-se como instituição de regulação dos corpos e das práticas, estabelecendo fronteiras entre o permitido e o proibido. Assim, proibir os celulares pode ser lido não apenas como uma estratégia de gestão da aprendizagem, mas como um mecanismo de preservação de determinadas lógicas de autoridade.

Por outro lado, as Ciências da Educação e a Pedagogia contemporânea destacam a importância de incorporar as tecnologias digitais aos processos de ensino-aprendizagem, reconhecendo nelas um potencial de mediação entre os saberes escolares e os universos culturais dos estudantes (Kenski, 2012; Moran, 2015). Surge, portanto, um paradoxo: enquanto as políticas educacionais anunciam compromissos com a inovação e a cultura digital, medidas práticas em escolas brasileiras insistem em posturas proibitivas.

Diante desse cenário, o presente trabalho tem como objetivo analisar a proibição do uso de celulares em sala de aula como forma de controle educacional, investigando as tensões entre as normativas oficiais e as práticas pedagógicas efetivas. Busca-se compreender os descompassos entre política pública e cotidiano escolar, problematizando se tais medidas atendem às necessidades da educação contemporânea ou se reforçam modelos excludentes e disciplinares.

Metodologia

A pesquisa é de natureza qualitativa, com enfoque descritivo e analítico, fundamentada em investigação documental, bibliográfica e pesquisa de campo. O corpus inclui legislações federais, estaduais e municipais sobre o uso de celulares em sala de aula, além de documentos como o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017) e



24º SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

13ª Mostra Científica de Integração
entre Pós-Graduação e Graduação
3ª Jornada de Tecnologia e Inovação

normativas expedidas por secretarias de educação.

Serão realizadas entrevistas com grupos de alunos do 1º e 2º ano do Ensino Médio de uma escola no município de Joinville SC, a fim de compreender suas percepções sobre o uso de tecnologias digitais. Também serão ouvidos professores um representante de cada área do conhecimento e membros da equipe pedagógica, buscando múltiplas perspectivas acerca das práticas educativas e da implementação das políticas escolares.

A revisão bibliográfica apoia-se em autores da Sociologia da Educação e da teoria social crítica, como Foucault (1999), Bourdieu (1998) e Charlot (2000), para compreender a escola como espaço de poder e reprodução social. Dialoga ainda com estudos sobre tecnologia e educação (Kenski, 2012; Moran, 2015), que discutem as mídias digitais como recursos de aprendizagem e inserção contemporânea.

A análise dos documentos e das entrevistas será conduzida por meio da análise de conteúdo (Bardin, 2011), que embora em andamento, já revela tensões entre o discurso oficial de modernização da educação e medidas restritivas que limitam o potencial pedagógico das tecnologias digitais, através da investigação documental até o momento realizada.

Resultados preliminares

Por se tratar de uma investigação em andamento, os resultados ainda se encontram em fase preliminar. No entanto, já é possível identificar alguns achados parciais: as legislações que tratam da proibição do uso de celulares em sala de aula são estruturadas em torno de discursos de ordem e disciplina, frequentemente desconsiderando recomendações pedagógicas voltadas à integração das tecnologias (BRASIL, Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025).

Há uma discrepância entre documentos oficiais de caráter nacional, que incentivam o uso de tecnologias na educação (como a BNCC), e normativas locais que reforçam posturas de proibição.

Enquanto a BNCC (2017) orienta a integração de tecnologias digitais como competência geral da educação básica, leis estaduais, como a Lei nº 14.363/2008 de Santa Catarina, determinam a proibição do uso de celulares em sala de aula, evidenciando contradições entre inovação pedagógica e práticas restritivas.

Professores e estudantes, em diversas situações relatadas na literatura, utilizam celulares como ferramentas de pesquisa, comunicação e aprendizagem, o que demonstra a contradição entre a norma e a prática. Para Moran (2015, p. 27), "as tecnologias digitais podem enriquecer significativamente a aprendizagem, tornando-a mais participativa e colaborativa". Kenski (2012, p. 45) reforça que "os dispositivos móveis são recursos pedagógicos que aproximam os alunos do conhecimento em tempo real". Da mesma forma, Prensky (2001) introduz o conceito de "nativos digitais", evidenciando que os estudantes já incorporaram os celulares como parte natural de seus processos de aprendizagem. Esses indícios sugerem que a questão ultrapassa o simples debate sobre indisciplina e envolve disputas mais amplas sobre o papel da escola, os modos de regulação social e as concepções de educação contemporânea.

Considerações Finais

A pesquisa em andamento permite constatar que a proibição do uso de celulares em sala de aula reflete tensões históricas da educação entre controle e inovação. Enquanto políticas públicas assumem o compromisso de integrar tecnologias digitais, normativas restritivas reforçam práticas de vigilância e disciplina.

Observa-se que a escola continua sendo espaço de disputas simbólicas e práticas, no qual se confrontam diferentes projetos de sociedade e de educação. A questão dos celulares revela-se, assim, como metáfora de debates mais amplos sobre autonomia, poder e papel pedagógico das tecnologias.

Embora ainda não apresente resultados consolidados, o estudo busca contribuir para uma reflexão crítica sobre a pertinência das políticas proibitivas e sobre a necessidade de práticas pedagógicas que considerem os desafios da cultura digital.

Palavras-chave: Políticas educacionais. Celular na escola. Cultura digital. Identidade. Prática pedagógica.

Referências

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2011.



24º SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

13ª Mostra Científica de Integração
entre Pós-Graduação e Graduação
3ª Jornada de Tecnologia e Inovação

BOURDIEU, Pierre. A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1998.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2017. CHARLOT, Bernard. Da relação com o saber:

Apoio: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)